



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Março de 2009



Série

Número 49

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 4/2009

FUNDAÇÃO MÁRIO MIGUEL

Anúncio de concurso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho conjunto**

Considerando que, actualmente a trabalhadora Lúdia Maria Canha Silva Paixão, com a categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no bar do Laboratório Regional de Engenharia Civil, manuseia e tem à sua responsabilidade determinados valores em numerário.

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, têm direito ao abono para falhas os funcionários e agentes com funções equiparáveis às de tesoureiro e que manuseiam valores ou numerário, sendo por eles responsáveis.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro determina-se o seguinte:

- Que seja atribuído o abono para falhas, à trabalhadora Lúdia Maria Canha Silva Paixão, do mapa pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Luís Manuel dos Santos Costa

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/03/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da auxiliar de acção educativa nível 1, Carla José Andrade Silva Morgado, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 6 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/02/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço

extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da auxiliar técnica, Dalila Isabel Figueira Sousa Roda, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 6 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/02/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional do auxiliar de acção educativa nível 1, José Ilídio Freitas Silva, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, sendo nomeado definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 6 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/03/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/06/30, conforme aviso publicado no JORAM n.º 143, II Série, 2008/07/29, foi autorizada a reconversão profissional da auxiliar de acção educativa nível 1, Rita Maria Freitas Mendonça, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe de Meios Audio-Visuais, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 6 de Março de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 16 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, no cargo de direcção superior de 1.º grau, Director Regional de Informática, Engenheiro Luís Leonardo Catanho José, com efeitos a partir de 21 de Março de 2009.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Março de 2009

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Em cumprimento e de harmonia com o disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e após conclusão do processo de selecção através de concurso externo de ingresso para admissão a estágio, foram celebrados Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os indivíduos abaixo identificados, os quais ficarão sujeitos a um período experimental de um ano, correspondente ao período de estágio previsto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do RCTFP, e se regerá pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal da Administração Tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009 ou na data expressamente indicada.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTAGIÁRIO
(TATest.) - índice 380

DRAF - Direcção Regional dos Assuntos Fiscais
- Águeda Marlene Ascensão de Nóbrega
- Lucélia Rodrigues Nóbrega
- Vera Mónica Pinto Correia Fernandes
- Ana Cláudia Garcês Rodrigues

DRAF - Serviço de Finanças de Santana
- Rubina Mónica Pereira Mendes

DRAF - Serviço de Finanças da Calheta
- Rubina Luísa Oliveira Rocha - 11/03/2009

DRAF - Serviço de Finanças do Porto Santo
- Ana Cátia Silva Faria Dias
- Ana Lisa Drumond Ferreira Mendonça

INSPECTOR TRIBUTÁRIO ESTAGIÁRIO (ITest.) - índice 380

DRAF - Direcção Regional dos Assuntos Fiscais
- Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes
- Ana Isabel Freitas Romão
- Carla Patrícia Fernandes Nascimento
- Roberto Paulo Xavier Ornelas
- Filipa Alexandra Farinha Barros
- Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão
- Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas
- Edgar Nunes de Olim Marote
- Hélder Ruben Mendonça Vieira
- Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires
- Tânia Rute Sousa da Silva

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-ADJUNTO ESTAG.
(TATAest.) - índice 259

DRAF - Direcção Regional dos Assuntos Fiscais
- Élio Barbeito Góis
- Cátia Raquel de Andrade
- Ricardo Jorge Castanha Moniz
- Maria do Carmo Jesus Alves Gouveia
- Vítor Hugo Rodrigues
- Elda Fernandes Gouveia Laranja

DRAF - Serviço de Finanças do Funchal - 2
- Carina Andreia Agrela Pereira
- Susana José Pita Caldeira Martins
- Nélio Freitas Pereira Esteves
- Ruben Miguel Gouveia Camacho
- Ana Isabel Jardim Ferreira

DRAF - Serviço de Finanças do Funchal - 1
- Sara Patrícia Camacho.
- Ana Isabel Gomes Figueira
- Raquel Franco Pereira
- Cristina Andreia Sousa Abreu
- Ruben José Pernetta Camacho - 09/03/2009

DRAF - Serviço de Finanças da Calheta
- Maribel Meneses da costa
- Maria José Sousa Gomes

DRAF - Serviço de Finanças do Porto Moniz
- Gracinda de Freitas Santos Corte

DRAF - Serviço de Finanças da Ribeira Brava
- Paulo Cristiano de Sousa da Conceição
- Laura Mariana dos Santos Carvalho Gouveia

DRAF - Serviço de Finanças de Santa Cruz
- Ana Isabel Rodrigues Gouveia e Freitas
- Vânia Rubina Costa Martins

DRAF - Serviço de Finanças de Santana
- Vera Lúcia da Silva Mendonça

DRAF - Serviço de Finanças de Câmara de Lobos
- Nuno Gonçalo Perdigão Gonçalves
- Marlene Sofia Oliveira Silva
- Quélia Susana Sousa Reis
- Bernardete Pereira Pestana Ferreira
- Sandra Cristina de Chaves Brandão e Silva - 09/03/2009
(Nos termos do artigo. 114.º da Lei n.º. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Março de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 4/2009**

O acolhimento familiar consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.

O Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro, estabelece o regime de execução do acolhimento familiar, medida de

promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo e bem assim o regime contratual aplicável à actividade exercida pelas famílias de acolhimento.

Por seu turno, as alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 20.º do citado Decreto-Lei estatuem o direito daquelas famílias receberem das instituições de enquadramento os montantes correspondentes à retribuição pelos serviços prestados, bem como os valores dos subsídios para a manutenção para as crianças e os jovens acolhidos e que, em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º do mesmo diploma, são fixados por despacho do membro do governo com tutela da área e sujeitos a actualização anual.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro e na alínea h) do número 2.º do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

1 - O valor do subsídio mensal de retribuição a conceder à família de acolhimento pelos serviços prestados é fixado em € 172,41, por cada criança ou jovem;

2 - O valor do subsídio mensal para manutenção é fixado em € 149,51, por cada criança ou jovem.

3 - O acolhimento de crianças e jovens com problemáticas e necessidades especiais relacionadas com situações de deficiência, doença crónica e problemas do foro emocional e comportamental com deficiência confere às famílias de acolhimento uma retribuição mensal correspondente a duas vezes a retribuição estabelecida no n.º 1 deste Despacho, ou seja, € 344,82, por cada criança ou jovem.

4 - Fica revogado o Despacho n.º 28/2007, publicado na II Série do JORAM n.º 240 de 28 de Dezembro.

5 - O presente Despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

FUNDAÇÃO MÁRIO MIGUEL

Anúncio de concurso

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Fundação Mário Miguel
Endereço: Sítio da Achada da Arruda, Achadas da Cruz
Código postal: 9270 000
Localidade: Porto Moniz
Telefone: 00351 291852288
Fax: 00351 291852288
Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para fornecimento de mobiliário e equipamento para o Lar de Idosos de Porto Moniz
Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 39150000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

Lote n.º A

Designação do lote: Mobiliário e Equipamento de escritório
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39000000

Lote n.º B

Designação do lote: Mobiliário de Lar

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39143000

Lote n.º C

Designação do lote: Mobiliário de Apoio

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39150000

Lote n.º D

Designação do lote: Equipamento Médico e de Enfermagem

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

INCM

Vocabulário principal: 33100000

Lote n.º E

Designação do lote: Equipamento de Reabilitação

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 33155000

Lote n.º F

Designação do lote: Equipamento de Cozinha e Electrodomésticos

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39141000

Lote n.º G

Designação do lote: Equipamento WiFi e Informático

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 30200000

Lote n.º H

Designação do lote: Equipamento Têxtil e lar

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39510000

Lote n.º I

Designação do lote: Equipamento de Decoração

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal

Vocabulário principal: 39560000

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Lar de Idosos de Porto Moniz, sito ao Sítio dos Lamaceiros, 9270-035 Porto Moniz, Região autónoma da Madeira

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 60 dias a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Divisão de Aprovisionamento e Património do Centro de Segurança Social da Madeira

Endereço desse serviço: Rua Elias Garcia n.º 14

Código postal: 9054 503

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291205100

Fax: 00351 291205196

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.seg-social.pt> (mas as propostas serão entregues em papel)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 45 do 13.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da Fundação Mário Miguel

Endereço: Sítio da Achada da Arruda, Achadas da Cruz

Código postal: 9270 000

Localidade: Porto Moniz

Telefone: 00351 291852288

Endereço Electrónico: CSSMadeira@seg-social.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA

UNIÃO EUROPEIA: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Carvalho da Cal

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)